



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)

BARREIRAS
Fevereiro de 2026



Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS).....	3
3. Idealização e Construção do IVS.....	3
4. Escala de Classificação do IVS.....	4
5. Indicador de Renda familiar <i>Per Capita</i> do estudante (IRE).....	5
6. Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE)	6
7. Indicador Acadêmico do Estudante (IAE)	7
8. Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE)	9
9. Indicador de Composição Familiar (ICF)	11
10. Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM).....	13
11. Indicador de Despesas do Estudante (IDE)	13
12. Quadro resumo dos pesos das variáveis e dos indicadores.....	15
13. Referências bibliográficas	15



1. Apresentação

Este texto apresenta um indicador social com a finalidade de mensuração estatística do índice de vulnerabilidade socioeconômica (IVS) dos estudantes de graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no que se refere à sua vulnerabilidade socioeconômica como condição para se tornarem beneficiários de auxílios e bolsas decorrentes da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

2. Características esperadas do Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS)

Como um indicador social, o IVS apresenta as seguintes características:

- *Confiabilidade da informação*: utilização de dados retirados de documentações apresentadas pelos próprios estudantes.
- *Comunicabilidade*: os dados são registrados de forma prática e objetiva, fáceis de comunicação e que contribuam para monitoramento e avaliação, bem como para oferecer parâmetros de comparação.
- *Disponibilidade e periodicidade*: disponibiliza dados objetivos para tomada de decisões, permitindo a construção de bases históricas com a frequência compatível às necessidades de sua utilização.
- *Desagregação*: atendimento da necessidade de avaliação por diferentes estratos e cursos dos estudantes, possibilitando ações específicas a cada grupo de acordo com o seu padrão de comportamento ou funcionamento. Com essa sistematização, é possível entender a diversidade, estabelecer foco de ação e assegurar a representatividade e abrangência dos estratos.
- *Especificidade com sensibilidade*: o instrumento é capaz de captar as variações relevantes acerca da vulnerabilidade socioeconômica do estudante.

3. Idealização e Construção do IVS

A partir de 2010, o governo federal vem trabalhando na implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), como um instrumento que pode assegurar, por meio de auxílio financeiro, condições de permanência do estudante de baixa renda nos cursos de graduação presenciais das instituições federais de ensino superior (IFES), visando sua participação efetiva nas atividades acadêmicas para diplomação no tempo previsto no projeto pedagógico do curso frequentado.

Nesse contexto, o estudante de graduação que se encontra em situação de vulnerabilidade econômica e social, sinalizado por resultados de diferentes estudos e pesquisas como um forte candidato à evasão e/ou repetência.

Entende-se por estudante-candidato aquele que está regularmente matriculado e frequente nos cursos de graduação e que pleiteiam ter acessos aos programas de auxílios e bolsas da UFOB. E que ao participar dos processos seletivos para os referidos programas aceitam e atendem as condições apresentadas nos referidos editais e regulamentos.

Vulnerabilidade é o caráter ou a qualidade de vulnerável, que por sua vez tem como definição: vul.ne.rá.vel - **adj m+f (lat vulnerable)** 1. Que se pode vulnerar. 2. Diz-se do lado fraco de um assunto ou questão, e do ponto por onde alguém pode ser atacado ou ofendido. 3. Que dá presa à censura, à crítica (DICIONÁRIO ON LINE MICHAELIS).

O indicador social torna-se, portanto, um importante instrumento.

O indicador social é uma medida, geralmente estatística, usada para traduzir quantitativamente um conceito social abstrato e informar algo sobre determinado aspecto da realidade social, para fins de pesquisa ou visando a formulação, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas (ENCICLOPÉDIA LIVRE WIKIPÉDIA).



O objetivo do IVS é mensurar a vulnerabilidade socioeconômica do estudante-candidato da UFOB a beneficiário de auxílio, classificando-o em uma escala que vai de zero a dez mil, cujo ordenamento se dá da seguinte forma:

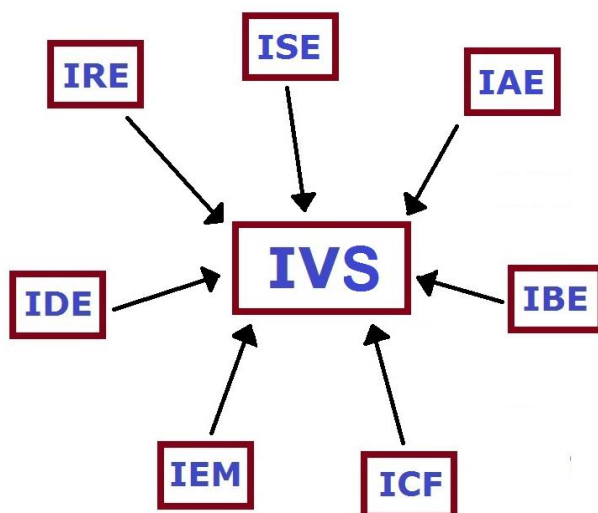
- Quanto mais próximo do valor numérico 10000 (dez mil), mais vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio;
- Quanto mais próximo do valor numérico 0 (zero), menos vulnerável é o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Todos os estudantes-candidatos a beneficiário de auxílio por meio do Programa de Apoio Financeiro ao Estudante (PAFE) da CPAE/DIRAE/PROAE, receberão um valor numérico específico no IVS, possibilitando uma classificação ordenada no conjunto de todos os estudantes quanto ao seu nível de vulnerabilidade.

O IVS constitui em um indicador social baseado na soma de sete indicadores previamente estabelecidos, em que cada um poderá contemplar uma ou mais variáveis, a saber:

- IRE: Indicador de Renda Familiar *Per Capita* do Estudante;
- ISE: Indicador de Saúde do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- IAE: Indicador Acadêmico do Estudante;
- IBE: Indicador de Bens do Estudante e de seu Núcleo Familiar;
- ICF: Indicador da Composição Familiar do Estudante;
- IEM: Indicador de Ensino Médio do Estudante;
- IDE: Indicador de Despesas do Estudante;

A figura abaixo ilustra o IVS:



4. Escala de Classificação do IVS

O IVS é classificado em seis níveis de vulnerabilidade, conforme ilustração abaixo:

Escala de Classificação do IVS					
BAIXÍSSIMA	BAIXA	MEDIANA	MODERADA	ALTA	ALTÍSSIMA
0 - 2000	2001 - 4000	4001 - 5000	5001 - 6000	6001 - 8000	8001 - 10000



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Essa classificação possibilita a instalação de uma série de possíveis critérios de decisão, como por exemplo, a concessão de acúmulo de auxílios. Mediante necessidade identificada pela CPAE/DIRAE/PROAE a classificação poderá ser reordenada de acordo com as demandas dos estudantes-candidatos a beneficiários de auxílio, bem como de seu quantitativo total. A Tabela 1 apresenta a concessão de auxílios baseados na classificação do IVS.

Tabela 1. Classificação do IVS e concessão de pecúnias.

Valores numéricos IVS (4 casas decimais)	Classificação da Vulnerabilidade	Campi Fora de Sede	Campus Reitor Edgard Santos	
			Pecúnia CRES	Concessão de Refeições RU
Entre 0 e 2000	Baixíssima	R\$ 317,90	R\$ 0,00	Duas Refeições diárias
Entre 2001 e 4000	Baixa	R\$ 386,54	R\$ 68,64	Duas Refeições diárias
Entre 4001 e 5000	Mediana	R\$ 558,90	R\$ 241,00	Duas Refeições diárias
Entre 5001 e 6000	Moderada	R\$ 799,75	R\$ 481,85	Duas Refeições diárias
Entre 6001 e 8000	Alta	R\$ 827,83	R\$ 509,93	Duas Refeições diárias
Entre 8001 e 10000	Altíssima	R\$ 902,84	R\$ 584,94	Duas Refeições diárias

5. Indicador de Renda familiar *Per Capita* do estudante (IRE)

O Indicador de Renda familiar *Per Capita* do Estudante (IRE) é construído a partir das informações de renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante, bem como da natureza da origem dessa renda. A Tabela 2 apresenta a classificação da renda *Per Capita* do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio. As faixas de renda foram construídas a partir da divisão do valor do salário mínimo em quinze partes iguais, quais sejam:

- primeira faixa de renda *Per Capita* representa 1/15 do salário mínimo com o maior valor atribuído.
- segunda faixa de renda *Per Capita* representa 2/15 do salário mínimo com o segundo maior valor atribuído e, assim segue adiante.
- A última faixa de renda corresponde a 15/15 do salário mínimo (um salário mínimo), e tem o menor valor atribuído.

Tabela 2. Classificação da renda *Per Capita* do núcleo familiar.

Faixa da Renda <i>Per Capita</i>	Valor Sistema (VS)
R\$ 0,00 - R\$ 108,10	3900
R\$ 108,11 - R\$ 216,10	3733
R\$ 216,11 - R\$ 324,20	3562
R\$ 324,21 - R\$ 432,20	3391
R\$ 432,21 - R\$ 540,30	3220
R\$ 540,31 - R\$ 648,40	3049
R\$ 648,41 - R\$ 756,40	2877
R\$ 756,41 - R\$ 864,50	2705
R\$ 864,51 - R\$ 972,50	2533
R\$ 972,51 - R\$ 1080,60	2361
R\$ 1080,61 - R\$ 1188,70	2189
R\$ 1188,71 - R\$ 1296,70	2018
R\$ 1296,71 - R\$ 1404,80	1847
R\$ 1404,81 - R\$ 1512,80	1676
R\$ 1512,81 - R\$ 1621,00	1505



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

A Tabela 2 admite apenas uma única classificação, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio não pode ter duas faixas de renda *Per Capita*. O estudante cujo núcleo familiar não possui nenhum tipo de renda, se encaixa na primeira faixa de renda com valor atribuído igual a **3900**.

A Tabela 3 indica a origem da renda do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar.

Tabela 3. Origem da renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

Origem da renda	Valor Sistema
Benefícios Sociais do Governo	800
Trabalho informal (Pedreiro, reciclagem, ambulante, diarista, etc)	100
Trabalhador Rural (subsistência), Pescador, Garimpeiro	98
Renda oriunda de pensão alimentícia	95
Estágio Remunerado em Instituições Públicas ou Privadas	91
Trabalho na categoria CLT/ REDA / PST	86
Trabalho autônomo (Profissionais liberais, advogados, dentistas, etc)	79
Pensão e/ou Auxílio Doença	73
Aposentadoria	65
Renda oriunda de aluguel ou arrendamento	55
Proprietário ou participação em microempresa	45
Empreendedor individual	38
Serviço Público Municipal	35
Produtor Rural (Fazendeiro, arrendatário)	26
Serviço Público Estadual ou Federal/ Direção sindical	14

A Tabela 3 admite mais de uma classificação na origem da renda *do núcleo familiar*, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e seu núcleo familiar pode eventualmente ter uma renda com origens mistas. Neste caso, soma-se os valores atribuídos às diversas origens de renda do estudante e/ou seu núcleo familiar.

6. Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE)

O Indicador de Saúde do Estudante/Família (ISE) objetiva mensurar a vulnerabilidade do estudante-candidato a beneficiário de auxílio, mediante os aspectos de sua saúde e/ou de seu núcleo familiar. Há três modalidades mensuráveis da situação da saúde da família:

- Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação associados ao estudante.
- Problemas de saúde física ou emocional do estudante.
- Problemas de saúde física do núcleo familiar do estudante.

Tabela 4. Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação associados ao estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Descrição	Valor Sistema	Descrição	Valor Sistema
Cegueira	34	Deficiência intelectual	40
Baixa visão	29	Transtorno do Espectro Autista	40
Surdez	34	TDAH	34
Deficiência auditiva	34	Síndrome de Rett	40
Deficiência física	34	Dislexia	34
Mobilidade reduzida	29	Altas habilidades ou superdotação	34
Surdocegueira	40	Não tenho nenhum item acima/ Não disponho desta informação	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Tabela 5. Problema de saúde física ou emocional do estudante.

Descrição	Valor Sistema
Tenho uma doença grave	160
Tenho uma doença crônica ou incapacitante	136
Transtornos emocionais (Humor, ansiedade, delirantes, esquizofrenia, depressão, etc)	104
Não tenho nenhum/Não disponho desta informação	0

A Tabela 6 apresenta diferentes idades para cada uma das modalidades de saúde/doença do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 6. Situação da saúde do núcleo familiar do estudante.

Descrição	Valor Sistema
Bebês de até 1 ano com doença crônica ou incapacitante	62
Crianças entre 1 e 12 anos com doença crônica ou incapacitante	53
Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença crônica ou incapacitante	44
Adultos entre 19 e 40 anos com doença crônica ou incapacitante	35
Adultos entre 41 e 60 anos com doença crônica ou incapacitante	44
Idosos acima de 60 anos com doença crônica ou incapacitante	62
Bebês PCD (Pessoa com Deficiência) de até 1 ano	62
Crianças PCD (Pessoa com Deficiência) entre 1 e 12 anos	53
Adolescentes PCD (Pessoa com Deficiência) entre 13 e 18 anos	44
Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 19 e 40 anos	35
Adultos PCD (Pessoa com Deficiência) entre 41 e 60 anos	44
Idosos PCD (Pessoa com Deficiência) acima de 60 anos	62
Bebês de até 1 ano com doença Grave	62
Crianças entre 1 e 12 anos com doença Grave	53
Adolescentes entre 13 e 18 anos com doença Grave	44
Adultos entre 19 e 40 anos com doença Grave	35
Adultos entre 41 e 60 anos com doença Grave	44
Idosos acima de 60 anos com doença Grave	62

A Tabela 6 admite todas as classificações cabíveis com relação à situação da saúde do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou sua família. Portanto, os valores atribuídos são somáveis. Para os casos em que há, por exemplo, dois membros na família numa mesma classificação, então soma-se a quantidade de membros na categoria.

7. Indicador Acadêmico do Estudante (IAE)

(Para o Edital de auxílio no ano de 2024, este indicador não será mensurado)

O Indicador Acadêmico do Estudante (IAE) atribui um valor numérico de acordo com o tempo de permanência do estudante na UFOB. Estudantes com o tempo de permanência na universidade entre 0 e 4 semestres cursados, por exemplo, tem um valor atribuído maior que os estudantes com o tempo de permanência entre 5 e 8 semestres cursados. Estudantes com o tempo igual ou maior que 13 semestres cursados tem o menor valor atribuído.

A Tabela 7 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu tempo como estudante de graduação na UFOB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Tabela 7. Classificação do estudante quanto ao seu tempo de permanência na graduação.

Número de Semestres Cursados	Sem Trancamento (VA)	Com Trancamento (VA)
0 (Calouros)	14	Não se aplica
1	13	12
2	12	11
3	11	10
4	10	9
5	9	8
6	8	7
7	7	6
8	6	5
9	5	4
10	4	3
11	3	2
12	2	1
13 ou mais	1	0

A Tabela 8 indica se o estudante-candidato participa ou participou de algum programa de bolsa de estudos na UFOB.

Tabela 8. Participação em programas de bolsa de estudos

Descrição	Valor Atribuído (VA)
Não participa de nenhum programa de bolsa de estudos	8
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 4 ou mais semestres	8
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 3 semestres	7
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 2 semestres	6
Participa voluntariamente (sem bolsa) há 1 semestre	5
Participa de algum programa (com bolsa) há 1 semestre	4
Participa de algum programa (com bolsa) há 2 semestres	3
Participa de algum programa (com bolsa) há 3 semestres	2
Participa de algum programa (com bolsa) há 4 ou mais semestres	1

A Tabela 9. Percentual de componentes curriculares em que o estudante-candidato se matriculou em relação ao total oferecido no semestre vigente.

Proporção de componentes que o estudante se matriculou*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	10
Entre 80% e 90%	9
Entre 70% e 80%	8
Entre 60% e 70%	7
Entre 50% e 60%	1
Entre 40% e 50%	1
Entre 30% e 40%	1
Entre 20% e 30%	1
Entre 10% e 20%	1
Entre 0% e 10%	1

*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes oferecidos e o número de componentes em que o estudante se matriculou na planilha.

Tabela 10. Percentual de reprovações de componentes curriculares do estudante-candidato referente ao semestre vigente.

Proporção de componentes com reprovação*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	0
Entre 80% e 90%	0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Entre 70% e 80%	0
Entre 60% e 70%	0
Entre 50% e 60%	4
Entre 40% e 50%	5
Entre 30% e 40%	6
Entre 20% e 30%	7
Entre 10% e 20%	8
Entre 0% e 10%	9

*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado (por falta e nota).

Tabela 11. Percentual de reprovações por falta no semestre anterior.

Proporção de componentes com reprovação por falta*	Valor Atribuído (VA)
Entre 90% e 100%	0
Entre 80% e 90%	0
Entre 70% e 80%	0
Entre 60% e 70%	0
Entre 50% e 60%	0
Entre 40% e 50%	1
Entre 30% e 40%	2
Entre 20% e 30%	3
Entre 10% e 20%	4
Entre 0% e 10%	5

*Essa porcentagem é dada automaticamente pela planilha do Excel. Basta lançar o número de componentes em que o estudante se matriculou e o número de componentes em que o estudante foi reprovado por falta.

8. Indicador de Bens do estudante e de seu núcleo familiar (IBE)

O Indicador de Bens do Estudante e de seu núcleo familiar (IBE) é um indicador construído a partir da soma das três variáveis categóricas associadas aos dados do estudante:

- Tipo de sua moradia;
- Tipo da moradia de seu núcleo familiar;
- Sua relação de seus bens;
- Relação de bens de seu núcleo familiar;
- Seu meio de transporte corriqueiro para ir à Universidade.

A Tabela 12 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação a sua moradia. Foram atribuídas 19 faixas de classificação, cada qual com o seu respectivo valor atribuído (VS).

Tabela 12. Classificação da moradia do estudante.

Tipo de Moradia do Estudante	Valor Sistema
O estudante mora com a família	0
Casa alugada em zona rural de outro município	95
Casa alugada em zona rural do município do Campus	90
Casa alugada em outro município	84
República/Casa alugada no município do Campus	78
Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município	73
Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus	67
Casa cedida (por não familiar) em outro município	62
Casa cedida (por não familiar) no município do Campus	56
Instituição religiosa/Pensionato	50
República financiada pelo poder público/Instituições não	45



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

governamentais	
Casa própria em zona rural de outro município	39
Casa própria em zona rural do município do Campus	33
Casa de familiares/herança em outro município	33
Casa de familiares/herança no município do Campus	28
Casa financiada em outro município	22
Casa financiada no município do Campus	17
Casa própria em outro município	11
Casa própria no município do Campus	5
Sistema prisional	4

A Tabela 13 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à moradia de seu núcleo familiar.

Tabela 13. Classificação da moradia do núcleo familiar do estudante.

Tipo de Moradia do núcleo familiar do estudante	Valor Sistema
O núcleo familiar se restringe ao próprio estudante	0
Comunidade Quilombola/Indígena	95
Casa alugada em zona rural de outro município	88
Casa de programas de habitação social do governo/Casa alugada em zona rural do município do Campus	83
Casa alugada em outro município	78
Casa alugada no município do Campus	73
Casa cedida (por não familiar) em zona rural de outro município	68
Casa cedida (por não familiar) em zona rural do município do Campus	63
Casa cedida (por não familiar) em outro município	58
Casa cedida (por não familiar) no município do Campus	53
Instituição religiosa	48
República financiada pelo município de origem	44
Casa própria em zona rural de outro município	39
Casa própria em zona rural do município do Campus	34
Casa de familiares/herança em outro município	29
Casa de familiares/herança no município do Campus	29
Casa financiada em outro município	24
Casa financiada no município do Campus	19
Casa própria em outro município	14
Casa própria no município do Campus	9

As Tabelas 12 e 13 admitem apenas uma **única classificação**, isto é, o estudante-candidato a beneficiário de auxílio e/ou seu núcleo familiar não pode ter dois tipos de moradia.

A Tabela 14 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos seus bens.

Tabela 14. Bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Relação de Bens	Valor Sistema
Nenhum tipo de bem	65
Veículos do tipo motocicletas próprias	-3
Veículos do tipo automóveis próprios	-8
Propriedades Rurais próprias	-13
Imóveis próprios (casa, terreno)	-18
Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte	-23



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

A Tabela 14 admite mais de uma classificação nos bens do estudante-candidato a beneficiário de auxílio, isto é, o estudante pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o estudante que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 65.

A Tabela 15 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação aos bens de seu núcleo familiar. As faixas de classificação com seus respectivos valores atribuídos são as mesmas da Tabela 14.

Tabela 15. Bens do núcleo familiar do estudante.

Relação de Bens	Valor Sistema
Nenhum tipo de bem	65
Veículos do tipo motocicletas próprias	-3
Veículos do tipo automóveis próprios	-8
Propriedades Rurais próprias	-13
Imóveis próprios (casa, terreno)	-18
Microempresa ou empresa de pequeno, médio ou grande porte	-23

A Tabela 15 admite mais de uma classificação nos bens do núcleo familiar do estudante-candidato, isto é, o núcleo familiar pode, eventualmente, ter mais de um bem listado na Tabela. A primeira categoria não admite acumular com nenhuma outra categoria, isto é, o núcleo familiar que não tiver nenhum bem entra na primeira categoria e terá o valor atribuído igual a 65.

A Tabela 16 apresenta a relação dos meios de transportes corriqueiros que os estudantes usam para ir diariamente à Universidade e, admite apenas uma única categoria.

Tabela 16. Meio de transporte corriqueiro para ir a Universidade.

Transporte corriqueiro	Valor Sistema
Vai a pé para a Universidade	80
Vai de ônibus coletivo intermunicipal/Vai de bicicleta/patinete para a Universidade	69
Vai de ônibus coletivo municipal para a Universidade	57
Vai de motocicleta para a Universidade	46
Vai de transporte cedido pelo município de origem/ Vai de carona para a Universidade (independentemente do veículo)	34
Vai de automóvel para a Universidade	23
Vai de transporte por aplicativo ou outro tipo de transporte para a Universidade	11

9. Indicador de Composição Familiar (ICF)

O Indicador de Composição Familiar (ICF) é construído a partir da soma das cinco variáveis associadas aos dados do estudante:

- Estado civil;
- Número de membros da família;
- Sua composição familiar por faixa etária;
- Nível de escolaridade da pessoa discente;
- Identidade de Gênero e Etnia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

A Tabela 17 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto ao seu estado civil com ou sem filhos e/ou dependentes, com atribuição de 8 possíveis categorias, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Tabela 17. Classificação do estado civil e filhos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Estado Civil do Estudante	Valor Sistema
Solteiro(a) com filhos	130
Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos e outros dependentes	130
Se casado(a) ou união estável com filhos e outros dependentes	104
Viúvo(a) ou divorciado(a) com filhos ou dependentes	78
Se casado(a) ou união estável com filhos ou dependentes	78
Viúvo(a) e/ou divorciado sem filhos	52
Se casado(a) ou união estável sem filhos	52
Solteiro(a) sem filhos	26

A Tabela 18 apresenta a composição da família do estudante quanto ao número de membros, admitindo apenas **uma única classificação** para o estudante-candidato a beneficiário de auxílio. Ressalta-se que o número de membros inclui o estudante.

Tabela 18. Número de membros da família do estudante-candidato a beneficiário de auxílio.

Quantidade	Valor Sistema
Um membro	11
Dois membros	21
Três membros	32
Quatro Membros	43
Cinco Membros	54
Seis Membros	64
Sete Membros	75
Oito ou mais Membros	85

A Tabela 19 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio quanto à sua composição familiar, com atribuição de 9 categorias distintas.

Tabela 19. Composição familiar do estudante.

Composição	Valor Sistema
Bebês de até 1 ano	14
Crianças entre 1 e 5 anos	13
Crianças entre 5 e 12 anos	10
Adolescentes entre 13 e 19 anos	9
Adultos entre 20 e 30 anos	6
Adultos entre 31 e 40 anos	4
Adultos entre 41 e 50 anos	6
Adultos entre 51 e 60 anos	9
Idosos acima de 60 anos	14

A Tabela 19 admite todas as classificações cabíveis à composição familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio tendo, portanto, seus valores atribuídos **somáveis**.

A Tabela 20 apresenta o nível de escolaridade da pessoa estudante, relacionada a diplomação em nível superior, exceto os Bacharelados Interdisciplinares da UFOB, admitindo a marcação de apenas **um único item**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Políticas de Assistência Estudantil

Tabela 20. Pessoa estudante com diploma de nível superior, exceto os Bacharelados Interdisciplinares da UFOB.

Condição	Valor Sistema
Possui diploma	0
Não possui diploma	1000

A Tabela 21 apresenta as questões de identidade de gênero, Etnia e Raça/Cor da pessoa estudante.

Tabela 21. Identidade de Gênero, Etnia e Raça/Cor do Estudante.

Descrição	Valor Sistema
Transgênero	16
Travesti	16
Intersexual	16
Quilombola	16
Indígena aldeado	16
Refugiado	16
Preto	16
Pardo	16

10. Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM)

O Indicador do Ensino Médio do Estudante (IEM) é construído a partir da origem da instituição onde cursou o Ensino Médio. A Tabela 22 apresenta a classificação do estudante-candidato a beneficiário de auxílio com relação à natureza administrativa da instituição onde cursou o Ensino Médio.

Tabela 22. Classificação do Ensino Médio do estudante.

Tipo do Ensino Médio do Estudante	VA
Estudou integralmente em escola pública Remanescente Quilombola ou de Educação Indígena	1750
Estudou integralmente em escola pública ou EJA	1500
Estudou integralmente em escola Pública Profissionalizante (IF, CETEP, etc)	1250
Estudou Integralmente em escola Privada (comunitária, Comunitária conveniada com o estado, confessional, filantrópica ou particular) - sem pagamento de mensalidades	250
Estudou Integralmente em escola Privada (comunitária, confessional ou filantrópica) - sem pagamento de mensalidades	0
Estudou Integralmente em escola Privada (particular) - com pagamento de mensalidades	0
Estudou Parcialmente em escola Remanescente Quilombola, de Educação Indígena, Pública, Profissionalizante ou EJA	1000
Estudou Parcialmente em escola Privada (comunitária, Comunitária conveniada com o estado, confessional, filantrópica) - sem pagamento de mensalidades	500
Estudou Parcialmente em escola Privada (particular) - sem pagamento de mensalidades	250
Estudou Parcialmente em escola Privada (comunitária, confessional, filantrópica) - sem pagamento de mensalidades	0
Estudou integralmente em escola privada (particular) - com pagamento de mensalidades	0

11. Indicador de Despesas do Estudante (IDE)

(Para o Edital de auxílio no ano de 2024, este indicador não será mensurado)

O Indicador de Despesas do Estudante (IDE) considera os diversos tipos de despesas do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e de seu núcleo familiar.

A Tabela 23 apresenta as despesas do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e de seu núcleo familiar para fins de construção do Indicador de Despesas (IDE).

Tabela 23. Despesas comprovadas do estudante e de seu núcleo familiar.

Despesas comprovadas do estudante e de seu núcleo familiar		VA
Gastos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio	Gastos com conta de água	5
	Gastos com conta de energia	5
	Gastos com aluguel	4
	Gastos com tratamento médico sem plano (consulta, exames, etc.)	5
	Gastos com dentistas sem plano (aparelhos, restaurações, etc.)	2
	Gastos com telefonia fixa e/ou móvel e/ou internet	3
	Gastos com pagamento de pensão alimentícia	2
	Gastos com financiamentos bancários (veículos, imóveis, terrenos, etc)	-5
	Gastos com empréstimos pessoais	-1
	Gastos com planos de saúde e odontológicos	-4
Gastos do núcleo familiar do estudante-candidato a beneficiário de auxílio	Gastos com conta de água	5
	Gastos com conta de energia	5
	Gastos com aluguel	4
	Gastos com tratamento médico sem plano (consulta, exames, etc.)	5
	Gastos com dentistas sem plano (aparelhos, restaurações, etc.)	2
	Gastos com telefonia fixa e/ou móvel e/ou internet	3
	Gastos com pagamento de pensão alimentícia	2
	Gastos com financiamentos bancários (veículos, imóveis, terrenos, etc)	-5
	Gastos com empréstimos pessoais	-1
	Gastos com planos de saúde e odontológicos	-4

A Tabela 23 admite todas as classificações cabíveis com relação às despesas até o valor máximo igual a 36 para os gastos do estudante-candidato a beneficiário de auxílio e até o valor máximo igual a 36 para os gastos de seu núcleo familiar. O *IDE* é expresso por:

$$IDE = \left\{ P_1 \times \left(\frac{\text{Soma VA dos Gastos Estudante}}{36} \right) + P_2 \times \left(\frac{\text{Soma VA dos Gastos Núcleo Familiar do estudante}}{36} \right) \right\}$$

Em que P_1 e P_2 são os pesos das variáveis “Gastos do estudante” e “Gastos do núcleo familiar do estudante” respectivamente. O *IDE* é uma medida que está no intervalo $[0,10000]$, isto é, $0 \leq IDE \leq 10000$.



12. Quadro resumo dos pesos das variáveis e dos indicadores

A Tabela 24 apresenta o quadro resumo dos pesos de cada um dos sete indicadores que compõem o *IVS*, bem como o peso das variáveis que compõem os indicadores.

Tabela 24. Quadro resumo dos pesos dos indicadores e suas variáveis.

Indicador	Peso	Descrição	Peso
IRE	48%	Classificação da renda <i>Per Capita</i> do núcleo familiar	81,25%
		Origem da renda do estudante e/ou seu núcleo familiar	18,75%
ISE	17,5%	Deficiência, transtorno global de desenvolvimento ou altas habilidades/dotação associados ao estudante	25,72%
		Doenças crônicas ou incapacitantes, necessidades educacionais especiais, mobilidade reduzida, doenças graves ou transtornos emocionais associados ao estudante	22,86%
		Doenças crônicas ou incapacitantes, necessidades educacionais especiais, mobilidade reduzida ou doenças graves associadas ao núcleo familiar do estudante	51,42%
IAE	-	Tempo de permanência na graduação na UFOB	0%
		Participação em programas de bolsa de estudos	0%
		Proporção de componentes matriculados no semestre	0%
		Proporção de componentes com reprovação	0%
		Proporção de componentes com reprovação por falta	0%
IBE	4%	Classificação da moradia do estudante	23,75%
		Classificação da moradia do núcleo familiar do estudante	23,75%
		Classificação dos bens do estudante	16,25%
		Classificação dos bens do núcleo familiar do estudante	16,25%
		Classificação do meio de transporte do estudante à UFOB	20%
ICF	13,5%	Classificação do estado civil e filhos do estudante	9,63%
		Número de membros da família do estudante	6,3%
		Composição familiar do estudante	6,3%
		Nível de escolaridade da pessoa estudante	74,07%
		Identidade de gênero	3,7%
IEM	17,5%	Classificação do Ensino Médio do estudante	100%
IDE	-	Despesas comprovadas do estudante	0%
		Despesas comprovadas do núcleo familiar do estudante	0%

13. Referências bibliográficas

Construção e Análise de Indicadores. Serviço Social da Indústria. Departamento Regional do Estado do Paraná. Observatório Regional Base de Indicadores de Sustentabilidade. – Curitiba: [s.n.], 2010. 108 p.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas. Disponível em: <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/ceabsf/ambiente/modules/biblio_virtual/bead/imagem/2012.pdf>.